



EDITAL Nº 001/46/2022

Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, chamamento de candidatos classificados no processo seletivo para entrega de documentos e que não compareceram portanto foram desclassificados automaticamente e chamamento dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, que deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) no prédio da Secretaria Municipal de Educação na Rua América, 899 - Centro, no dia 28 de julho de 2022 das 08h às 10h30m, mediante termos e condições constantes neste Edital.

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
HELLEN SYLVANA OJEDA DE TOLEDO	106.º - Desclassificado - Não compareceu
FRANCIELLI APARECIDA DE MACEDO	107.º - Desclassificado - Não compareceu
LILIAN ROSE FERREIRA DOS SANTOS PRADO	108.º - Desclassificado - Não compareceu

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ROSA SILVA DE ARRUDA	31.º - Desclassificado - Não compareceu
OSEIAS DE SOUZA ROCHA	32.º - Desclassificado - Não compareceu
VIRSON SOARES ORTIZ	33.º - Desclassificado - Não compareceu
ALESSANDRA RIBAS	34.º - Desclassificado - Não compareceu

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE DOS SANTOS ELAGE	111.º

NAYADE DE PINHO FERNANDES 112.º

ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO 113.º

MARINETE AUXILIADORA ORTIZ DOS SANTOS 114.º

LENICE RODRIGUES DA COSTA 115.º

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

LAURA DA SILVA MARTINS	35.º
------------------------	------

PALOMA SAMPAIO DA SILVA PARAVA	36.º
--------------------------------	------

RUBENS BARBOSA SANCHEZ	37.º
------------------------	------

FRANCELINA SOARES DE SOUZA PAPA	38.º
------------------------------------	------

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e - Cadastramento no PIS/PASEP; (ATUALIZADO)
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;
- i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF
- j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k - Certificado militar, quando couber;
- l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no

inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

r - Declaração de Bens;

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 25 de julho de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a1841481

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>